



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 11773464

Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais dos processos físicos na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, no período de 18 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PAes [0027667-39.2020.4.01.8004](#), [0003242-45.2020.4.01.8004](#) e Portaria Presi 9927666,

CONSIDERANDO:

- 1) a manifestação da Direção da 12ª Vara, informando perigo de contágio dos servidores, estagiários e terceirizados da Vara, tendo em vista que um dos servidores apresentou sintomas da COVID-19, tendo tido contato com outros 3 (três) servidores e 5 (cinco) terceirizados. todos já com autorização para fazer o PCR;
- 2) que os demais servidores lotados na 12ª Vara Federal fazem parte do grupo de risco elencado no § 3º do art. 2º da Resolução CNJ 313/2020 (9983183);
- 3) o reconhecimento da continuidade da situação de emergência em saúde pública e a conseqüente necessidade de manutenção das medidas de distanciamento para a prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV2, com a redução da circulação de pessoas;
- 4) a necessidade de desinfecção das dependências da 12ª Vara, de acordo com orientação da SESAI/NUBES;
- 4) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação de suspensão da atividade presencial ao TRF1,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração de Tribunal Regional Federal, os expedientes interno e externo na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, no período de 18 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2020, bem como os prazos processuais exclusivamente para os processos que tramitam fisicamente;

Art. 2º MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar o perecimento de direito.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, Diretor do Foro, em 18/11/2020, às 11:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
11773464 e o código CRC **066F2BB4**.
